

PORTARIA Nº 010/2023

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE A
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM O
CARGO DE PROFESSORA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE LICENÇA INTERESSE**, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação até o prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concurzada, Sra. **FABIANA PREDIGER SCHNEIDER**, Matrícula nº 335-2, com cargo de **Professora Classe C – Nível II**, a **contar de 01.02.2023**, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 12.01.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.